

**Procedimento de Atribuição das Unidades /Abrigos da Praia
dos Olhos de Água**

DESPACHO

Considerando que:

- 1)- Por Deliberação de Câmara de 18 de fevereiro de 2025, foi Aprovado o Edital referente ao Procedimento de Atribuição das Unidades /Abrigos da Praia dos Olhos de Água;
- 2)- O mesmo foi publicado em 20 de fevereiro de 2025;
- 3)- As Propostas deveriam ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados sobre a publicação do mesmo;
- 4)- Nos termos do mesmo, foram colocados a concurso as seguintes Unidades: Unidade 5 - Artesanato tradicional do Algarve; Unidade 6 – Técnicas Tradicionais de Tecelagem do Algarve; Unidade 7 – Cerâmica tradicional do Algarve e Unidade 8 – Produtos regionais do Algarve (licores, doces, etc);
- 5)- No prazo concedido para o efeito apenas foi apresentada uma Proposta para a Unidade 5, estando na presente data, já atribuída;
- 6)- Houve várias reclamações, em relação ao prazo, considerado muito curto, tendo em conta toda a documentação que é preciso reunir para a correta instrução da Proposta.

Assim,

DETERMINO:

a)- Que seja prorrogado o Prazo para apresentação de propostas por mais 10 dias, contados sobre a publicação do Edital que desse facto dê conhecimento;

b)- Que apenas serão consideradas as Propostas apresentadas para as Unidades/Abrigos 6, 7 e 8, com as atividades aprovadas por deliberação de Câmara de 18 de fevereiro. A saber:

Unidade 6 – Técnicas Tradicionais de Tecelagem do Algarve;

Unidade 7 – Cerâmica tradicional do Algarve;

Unidade 8 – Produtos regionais do Algarve (licores, doces, etc);

c)- Que se mantenham, da mesma forma os pressupostos do procedimento já aprovado em reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2025.

Albufeira, 1 de abril de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Doutor Cristiano Cabrita)